

AVISO

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- **Maria Rosa Melo, Q3-L23-C5;**
- **António José de Lima Carvalho, Q4-L1-C2;**
- **Paulo Davide Cordeiro Martins, Q4-L1-C3;**
- **Maria Goretti Fanfa Teixeira, Q4-L1-C6;**
- **Manuel de Medeiros, Q4-L2-C1;**
- **Maria Goreti Furtado Bolarinho Lopes, Q4-L2-C2;**
- **Maria Graciete Travassos, Q4-L2-C3;**
- **Eduardo Quintiliano Arruda, Q4-L2-C4;**
- **Terezinha de Jesus Costa, Q4-L2-C5;**
- **Francisco Paz, Q4-L2-C6**

-----Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues